

# PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTA



## FORMAS DE SELEÇÃO

### Aproveitamento de notas do ENEM

realizado em um dos seguintes anos: 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023. As notas consideram a Redação e as Questões Objetivas referentes às quatro áreas do conhecimento:

Matemática e suas Tecnologias  
Ciências da Natureza e suas Tecnologias  
Ciências Humanas e suas Tecnologias  
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

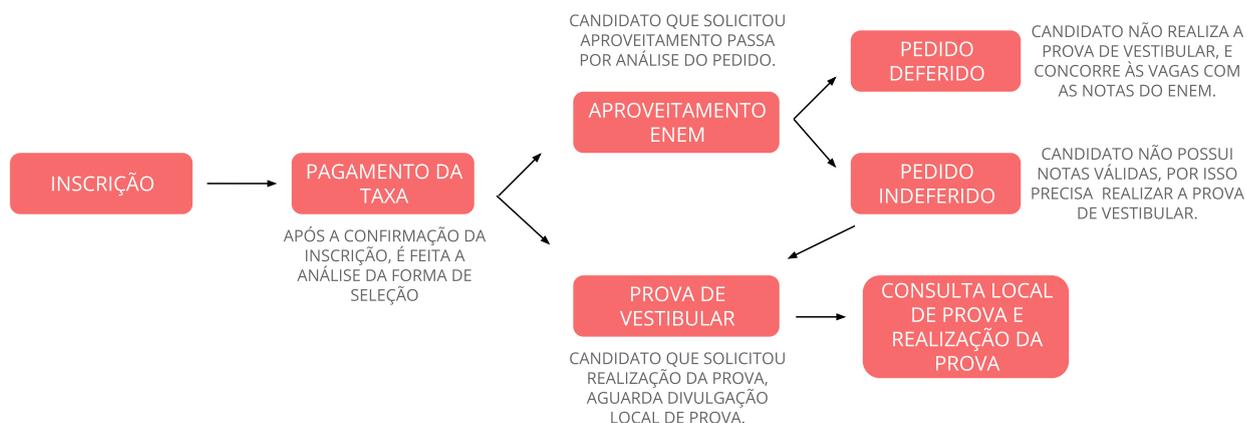
### Prova do Vestibular

compreendendo uma Redação e 40 Questões Objetivas, sobre as seguintes áreas do conhecimento:

Matemática e suas Tecnologias  
Ciências da Natureza e suas Tecnologias  
Ciências Humanas e suas Tecnologias  
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, optar entre **uma das formas de seleção**:

**Aproveitamento de notas do ENEM ou Prova de Vestibular.**



O candidato que optar pelo Aproveitamento de Notas do ENEM terá sua solicitação analisada conforme os requisitos descritos abaixo e, no caso de deferimento, concorrerá com as notas obtidas no ENEM às vagas no curso.

No caso de ter seu pedido indeferido, o candidato automaticamente terá sua opção alterada para a segunda Forma de Seleção, a Prova de Vestibular. Mais informações no item **Aproveitamento do ENEM**.

O candidato que optar pela Prova de Vestibular em sua inscrição deverá comparecer no local indicado para a realização da prova, conforme determinado em Edital. Mais informações no item **Prova de Vestibular**.

### **Crítérios Sociais e de Identificação com a Comunidade**

Os candidatos que comprovarem ter cursado com conclusão todo o ensino médio em escola pública ou privada, localizada nos municípios abrangidos pelos seguintes Coredes, serão contemplados com acréscimo de 5 pontos:

Corede Alto Jacuí, Corede Celeiro, Corede Fronteira Noroeste, Corede Missões e Corede Noroeste Colonial

Os Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade têm caráter facultativo e podem ser solicitados por candidatos optantes por qualquer das duas formas de seleção disponibilizadas. Mais informações no item **Crítérios Sociais e de Identificação com a Comunidade**.

## **APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM**

O aproveitamento de notas do ENEM é uma das formas de participar do processo Seletivo Concurso Vestibular, com **dispensa de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ**. Para fazer esta opção é necessário que:

- O ENEM tenha sido realizado pelo candidato em um dos seguintes anos: **2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023**.

O candidato escolhe pelo ENEM realizado em um desses anos em campo próprio do formulário de inscrição, sendo passível de alteração até o final do período de inscrições, através de solicitação específica, encaminhada ao e-mail [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br), informando a alteração desejada dentre as opções especificadas no Edital.

- A nota obtida na redação seja superior a zero.

- A média aritmética seja igual ou superior a 450 pontos.

A média aritmética simples das notas obtidas nas áreas do conhecimento (Questões Objetivas e Redação) seja igual ou superior a 450 pontos.

$$\text{MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENEM (ME)} = \frac{\text{PR} + \text{PA1} + \text{PA2} + \text{PA3} + \text{PA4}}{5}$$

PR = Pontos Redação  
PA1 = Pontos área Matemática e suas Tecnologias  
PA2 = Pontos área Ciências da Natureza e suas Tecnologias  
PA3 = Pontos área Ciências Humanas e suas Tecnologias  
PA4 = Pontos área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

**VAGAS:** Serão atribuídas 10 (dez) vagas para concorrência entre os candidatos que optarem pela forma de seleção Aproveitamento das Notas do ENEM, e tenham o seu aproveitamento deferido.

Após a finalização da inscrição somente é possível **alterar** a informação do ano de realização do ENEM, ou solicitar a alteração da forma de seleção para a realização da Prova de Vestibular **até último dia de inscrições**, encaminhando solicitação para o e-mail vestibular@unijui.edu.br e informando a opção desejada.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações do ano de realização do ENEM com notas válidas. A verificação das notas do ENEM de cada candidato é realizada pela UNIJUÍ no sistema INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, pelo número do CPF e o ano de realização informados na inscrição, após a confirmação do pagamento da taxa.

O pedido de aproveitamento será **indeferido** quando:

- a) o candidato não atender aos requisitos de utilização das notas do ENEM, em conformidade com os parâmetros acima indicados.
- b) for identificada qualquer discrepância de dados de identificação entre o preenchimento do formulário de inscrição do Vestibular e as fornecidas pelo INEP.



### **IMPORTANTE!**

A confirmação do aproveitamento das notas do ENEM isenta o candidato de realizar a prova da UNIJUÍ. Destaca-se que essa forma de seleção utilizada no Vestibular **não tem relação com a forma de ingresso via bolsa ProUni.**

Mais informações sobre o ProUni podem ser obtidas no site <http://prouniportal.mec.gov.br/>.



## **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO SELETIVO PELO APROVEITAMENTO DE NOTAS DO ENEM**

O resultado da solicitação de aproveitamento de notas do ENEM será disponibilizado no período de 14 de maio a 21 de junho de 2024. Para verificar a situação da respectiva inscrição, o candidato deverá fazer a consulta individual ao formulário de inscrição no [site do Vestibular](#), informando CPF e senha anteriormente cadastrados.

### **- Candidatos com aproveitamento da nota deferido:**

Candidatos **não realizam a prova do Concurso Vestibular**, concorrendo às vagas do Curso com as notas obtidas no ENEM do ano indicado. Sendo assim, não devem se deslocar ao local de realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ.

### **- Candidatos que tiverem o pedido de aproveitamento indeferido:**

Candidatos são automaticamente habilitados para participar do processo seletivo através da **realização da Prova de Vestibular, no dia 23 de junho de 2024.**

## **PROVA DE VESTIBULAR DA UNIJUÍ**

A realização da Prova de Vestibular da UNIJUÍ é uma das formas de participar do processo seletivo do Concurso Vestibular.



### **DATA**

23 de junho de 2024 (domingo).



### **MODALIDADE E HORÁRIO**

Uma Redação e 40 Questões Objetivas

**Início às 13h e término às 17h.**

É permitido o acesso ao local de prova a partir das 12h15min até às 13h.



## **LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

Exclusivamente no município de Ijuí – RS.

IMPORTANTE: O local de realização da prova (prédio/sala) será divulgado a partir do dia 21 de junho de 2024, às 17 horas. A consulta dar-se-á mediante acesso ao [site da UNIJUÍ](#) e informando o CPF e a senha da inscrição ou ligando para o telefone 0800 646 7100.



## **MATERIAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

Caneta esferográfica preta ou azul fabricada em material transparente.



## **REALIZAÇÃO DA PROVA**

### **EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA ACESSO À SALA DE PROVA**

Para que o candidato tenha acesso à sala de prova é exigido do candidato um **Documento Oficial com Foto (original) atualizado**, dentre os seguintes:

- Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal;
- Carteira de Registro Nacional Migratório ou Carteira de Identidade de estrangeiros;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Identidade Profissional (CRO, OAB, CREA, CRM, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Documento Oficial Digital com foto apresentado no respectivo aplicativo oficial: e-Título - Título Eleitoral digital; Carteira Digital de Trânsito (CDT) - Carteira Nacional de Habilitação digital; ou RG digital - Carteira de Identidade digital.

Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis e/ou danificados. Ao candidato que apresentar documento de identificação original com foto, mas que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais, será possibilitada a realização da prova após uma identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.



## IMPORTANTE!

**Não será aceito** como justificativa para a impossibilidade de apresentação de documento oficial com foto, boletim de ocorrência por motivo de extravio, perda, furto, roubo ou qualquer outra causa.

A falta do documento oficial com foto impede que o candidato realize a Prova de Vestibular da UNIJUÍ sendo, portanto, excluído do Processo Seletivo.

**VAGAS:** Serão atribuídas 30 (trinta) vagas para concorrência entre os candidatos que optarem pela forma de seleção Prova UNIJUÍ.

## MEDIDAS DE SEGURANÇA

**Entrega/Guarda de Objetos:** Se o candidato estiver portando equipamento(s) eletrônico(s) (máquinas calculadoras, telefones celulares, smartphones, pendrives, MP3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens) deverá apresentá-lo(s) para ser(em) embalado(s) em envelope devidamente identificado e destinado para este fim. O candidato deverá colocar o mesmo embaixo da classe, sendo proibido o seu manuseio durante a realização da prova, sob pena de sua desclassificação do processo seletivo.

**Cabelos Longos:** Candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, com as orelhas à mostra.

**Detectores de Metal:** A UNIJUÍ poderá fazer uso de detectores de metal para revista eletrônica nos candidatos, na entrada dos prédios, nos banheiros, nos corredores e/ou nas salas de provas.

**Consumo de Alimentos:** É permitido o consumo de bebidas não alcoólicas ou alimentos durante o período de realização da Prova, desde que todos os objetos sejam vistoriados pelo fiscal de prova, sejam produtos em número e tamanho reduzidos, em recipiente transparente ou embalagens industrializadas estejam lacradas. Garrafas plásticas devem estar sem rótulo.

**Não é permitido** fumar durante a realização da prova.

**Medicamentos:** A necessidade de utilização de qualquer medicamento durante a realização da Prova deve ser informada ao fiscal durante o ingresso na sala de prova, com vistoria de todo material pelo fiscal.

**Segurança:** A UNIJUÍ poderá fazer uso de medidas de segurança adicionais a qualquer tempo, conforme decisão da Vice-Reitoria de Graduação.

## INSTRUÇÕES GERAIS

### Exigências da Prova:

#### Redação:

- A versão final da Redação deve ser escrita à caneta, nas cores azul ou preta, e em língua portuguesa.
- A redação deve ser escrita com, no máximo, 30 (trinta) linhas, recomendando-se, no mínimo, 20 (vinte) linhas, mais o título, que possui espaço reservado para escrita. **Redações com menos de 10 (dez) linhas não serão corrigidas e recebem pontuação zero**, sendo o candidato desclassificado do processo seletivo.
- A redação é identificada somente pelo número de inscrição do candidato, não podendo haver qualquer sinal de identificação ou assinatura do candidato.

#### Questões Objetivas:

- O cartão resposta das Questões Objetivas deve ser marcado também com caneta azul ou preta. O quadro referente à alternativa escolhida (a, b, c, d ou e) deve ser totalmente preenchido. A marcação incorreta neste campo implicará em erro da questão.

### Caderno de questões:

O caderno de questões da Prova será retido, sendo vedado ao candidato portá-lo consigo, ou parte dele, ao sair da sala de prova. Serão disponibilizados uma folha de redação e gabarito rascunhos, que poderão ser levados pelos candidatos ao final da prova.

### Será desclassificado o Candidato que:

- Não entregar a Folha de Redação e/ou o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões ou retirar-se da sala com quaisquer deles.
- Redigir a redação com menos de dez linhas;
- Durante a realização da prova se comunicar com outros candidatos.
- For flagrado utilizando aparelhos eletrônicos ou realizando consulta em material bibliográfico.
- Retirar-se da sala antes de transcorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova.
- Recusar-se a entregar a prova no tempo previsto.
- Utilizar documentos ou informações falsas.
- Usar de meios ilícitos ou praticar atos irregulares contrários às normas deste Manual.

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato. Antes de efetuar o preenchimento do mesmo, o candidato deve conferir se o número de sua inscrição está correto.

A marcação da alternativa escolhida deve ser realizada à caneta, nas cores azul ou preta, da seguinte maneira:



As alternativas **não devem ser marcadas de formas diferentes**, como por exemplo:



O candidato deve:

- Utilizar apenas caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- Não amassar, dobrar ou sujar o cartão.
- Não fazer qualquer marca ou anotação fora dos locais indicados.

A prova objetiva é constituída de quarenta questões, cada uma delas possui cinco alternativas de resposta.

Exemplo:



**Para cada questão só é permitida a marcação de uma resposta.**

O preenchimento do Local da Prova, constante no Cartão Resposta, é de caráter obrigatório e as questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) devem ser respondidas de acordo com a opção do candidato no momento da prova.

**O preenchimento incorreto do cartão resposta, com qualquer marcação fora dos limites dos círculos das alternativas escolhidas, qualquer rasura ou marcação de duas respostas, poderá ser considerada pelo sistema de correção e implicar em erro da questão.**



## PONTUAÇÃO DA PROVA DE VESTIBULAR DA UNIJUÍ

Para composição da nota do Processo Seletivo será considerada a média aritmética simples (soma dos pontos obtidos nas quatro áreas do conhecimento mais os pontos da redação, dividida por cinco) dos pontos obtidos na Prova de Vestibular da UNIJUÍ.

$$\text{MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES PROVA DE VESTIBULAR (MP)} = \frac{\text{PR} + \text{PA1} + \text{PA2} + \text{PA3} + \text{PA4}}{5}$$

PR = Pontos Redação  
PA1 = Pontos área Matemática e suas Tecnologias  
PA2 = Pontos área Ciências da Natureza e suas Tecnologias  
PA3 = Pontos área Ciências Humanas e suas Tecnologias  
PA4 = Pontos área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

O candidato que obtiver **resultado zero** em qualquer uma das partes da Prova de Vestibular da UNIJUÍ (REDAÇÃO/QUESTÕES OBJETIVAS) é **desclassificado**.

A prova de **redação** será zerada quando:

- a) o texto não estiver de acordo com o tema proposto;
- b) o texto apresentar quantidade excessiva de impropriedades em relação às normas de escrita, conforme consideração dos corretores;
- c) o texto for escrito com menos de 10 (dez) linhas;
- d) a folha de redação oficial estiver em branco.

O cartão resposta das **questões objetivas** será zerado quando:

- a) as alternativas assinaladas não corresponderem às respostas de qualquer questão, conforme gabarito da Prova;
- b) o cartão resposta das questões objetivas estiver em branco.



## **QUESTÕES OBJETIVAS**

Peso: 4.000 pontos

A prova objetiva será constituída de quarenta (40) questões, com o peso de 100 pontos cada uma, que abrangem as seguintes áreas do conhecimento:

**1.**

### **Matemática e suas Tecnologias**

5 questões – Peso: 500 pontos

Disciplina: Matemática

**2.**

### **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**

13 questões – Peso: 1.300 pontos

Disciplinas: Física: 3 questões; Química: 5 questões; Biologia: 5 questões.

**3.**

### **Ciências Humanas e suas Tecnologias**

10 questões – Peso: 1.000 pontos

Disciplinas: Geografia/Sociologia: 5 questões; História/Filosofia: 5 questões

**4.**

### **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**

12 questões – Peso: 1.200 pontos

Disciplinas: Língua Portuguesa: 4 questões; Literatura: 2 questões; Língua Inglesa/Espanhola: 4 questões; Educação Física: 1 questão; Artes: 1 questão.



## **REDAÇÃO**

Total: 1.000 pontos

Critérios de Correção da Redação:

### **TEMA**

Peso: 200 pontos

**Desenvolvimento do texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.**

Competências:

- leitura pertinente do enunciado da questão, incluindo o tipo de texto a ser produzido (dissertativo-argumentativo);
- progressão temática;
- desenvolvimento do tema e discussão da proposta de forma articulada;
- condução do tema de modo a articular informações com intertextualidade, estabelecendo conexões com repertórios socioculturais.

### **CONTEÚDO**

Peso: 360 pontos

**Clareza de ideias, ideias fundamentadas, consistência argumentativa.**

Competências:

- progressão textual;
- coerência argumentativa;
- consistência da argumentação;
- conhecimento do assunto;
- articulação das ideias em direção à tese apresentada.

### **QUALIDADE DA ABORDAGEM**

Peso: 200 pontos

**Criatividade, relações pertinentes ao tema.**

Competências:

- evidência de conhecimentos no domínio do tema;
- criatividade na textualização tanto em relação à forma, quanto ao conteúdo;
- efeito de autoria;
- capacidade de sensibilizar o leitor;
- título do texto e sua relação com o conteúdo apresentado.

### **USO DA LINGUAGEM FORMAL**

Peso: 240 pontos

**Uso adequado da linguagem, respeitando o código linguístico e os padrões sintáticos da língua portuguesa.**

Competências:

- adequada estrutura de parágrafos;
- precisão vocabular;
- riqueza semântica;
- vocabulário elaborado;
- estruturas sintáticas bem organizadas;
- uso adequado dos operadores argumentativos;
- grafia correta das palavras;
- regência nominal e verbal;
- concordância nominal e verbal;
- colocação pronominal;
- anáforas, formas, tempos e modos verbais adequados;
- número de linhas condizente com o texto solicitado.

# CRITÉRIOS SOCIAIS E DE IDENTIFICAÇÃO COM A COMUNIDADE

Os Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade, quando devidamente comprovados, implicam no **acréscimo de 5 (cinco) pontos** ao candidato.

Para tanto, o candidato que tiver cursado todo o ensino médio em escola pública ou privada, localizada nos municípios abrangidos pelos **Corede Alto Jacuí, Corede Celeiro, Corede Fronteira Noroeste, Corede Missões e Corede Noroeste Colonial** deverá realizar a solicitação de utilização deste critério, em campo próprio do formulário de inscrição, anexando o **Documento de Conclusão do Ensino Médio** (Histórico ou Certificado de Conclusão) **ou Atestado de Provável Conclusão no ano letivo de 2024** (que comprove a conclusão até o dia 29 de julho de 2024), conforme especificações abaixo, **antes da finalização da inscrição**.



**FORMATOS DE ARQUIVO VÁLIDOS: .JPG E .PDF E .PNG.**

Documento não anexado à inscrição até a finalização da inscrição e/ou encaminhado via qualquer outra forma que não seja junto à própria inscrição não terá validade e acarretará no indeferimento do pedido de pontuação adicional.

A resposta à solicitação de pontuação adicional poderá ser visualizada com o acesso à inscrição individual de cada candidato, no [site do Vestibular](#).

No documento anexado deverá constar o **Certificado de Conclusão ou a data da provável conclusão do Ensino Médio, a Escola e o Município de cada ano/série cursado no Ensino Médio, carimbado e assinado pelo responsável da Escola, acompanhado ou não pelo histórico de notas** (no [Edital](#) do processo seletivo o candidato pode consultar modelo para o documento).

A pontuação adicional é indeferida nas situações em que o candidato:

- cursou algum dos anos do Ensino Médio em escola localizada em município que não faça parte da listagem dos Coredes específicos;
- anexou documento com informação parcial referente ao ensino médio;
- anexou documento diferente do solicitado ou que seja ilegível.



## **IMPORTANTE!**

Não é possível a alteração da opção ou do arquivo anexado após fazer a finalização da inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e comprovação válidas para obtenção da pontuação adicional.

O candidato que não atender aos requisitos dos Critérios Sociais e de Identificação com a Comunidade terá seu pedido indeferido, e não poderá fazer a utilização do benefício.



## **MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL QUE FAZEM PARTE DOS COREDES PARTICIPANTES**

Corede Alto Jacuí:

Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera.

Corede Celeiro:

Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapetta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul, Sede Nova, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha.

Corede Fronteira Noroeste:

Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

Corede Missões:

Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões.

Corede Noroeste Colonial:

Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada, Panambi e Pejuçara.



### **IMPORTANTE!**

Toda e qualquer excepcionalidade, a qualquer momento do processo seletivo, será encaminhada para análise e tomada de decisão pela Vice-Reitoria de Graduação da UNIJUÍ.

# CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

## NOTA

A classificação ocorre a partir das notas válidas das duas formas de seleção do Concurso Vestibular: Aproveitamento de Notas do ENEM e Prova do Vestibular da UNIJUÍ.

Serão selecionados para ingresso no curso os candidatos com **maior nota final, de acordo com o número de vagas ofertadas conforme a forma de seleção escolhida e validada**. Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas de acordo com a forma de seleção escolhida e validada.

Caso os candidatos classificados em uma das formas de seleção não preencham o número de vagas disponibilizadas, o saldo de vagas será disponibilizado aos candidatos que optaram pela outra forma de seleção, obedecendo a ordem decrescente das notas obtidas.

## CÁLCULO

A **Nota Final (NF)** será atribuída a cada candidato a partir do resultado da média aritmética simples de pontos obtidos, conforme opção da Forma de Seleção escolhida pelo candidato e validada pela UNIJUÍ.

Assim, candidatos que obtiverem deferimento do Aproveitamento do ENEM concorrerão com a média das notas da **Prova do ENEM (ME)**. Candidatos que realizarem a Prova de Vestibular concorrerão com a média das notas obtidas na **Prova de Vestibular (MP)**.

Aos candidatos que solicitarem e obtiverem deferimento para a pontuação atribuída aos **Crítérios Sociais e de Identificação com a Comunidade (PCS)**, será somada à média de pontos do candidato, conforme sua opção da Forma de Seleção, os cinco pontos respectivos.

Para candidatos que obtiverem deferimento para Aproveitamento do ENEM:

$$\text{Nota Final} = \text{Média ENEM} + \text{Crítérios Sociais e de Identificação com a Comunidade}$$

Para candidatos que realizarem a Prova de Vestibular:

$$\text{Nota Final} = \text{Média Prova} + \text{Crítérios Sociais e de Identificação com a Comunidade}$$

## **ARREDONDAMENTO**

O valor da Nota Final considera duas casas decimais, com o valor resultante desconsiderando a terceira casa decimal se esta for inferior a cinco, ou arredondando a segunda casa decimal para o valor subsequentemente acima quando a terceira for igual ou superior a cinco.

## **DESEMPATE**

Em caso de empate na nota final, terá prioridade, nesta ordem:

- a)** o candidato com maior nota obtida na Redação;
- b)** o candidato com maior nota obtida na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- c)** o candidato com maior nota obtida na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- d)** o candidato com maior nota obtida na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- e)** o candidato com maior nota obtida na área de Matemática e suas Tecnologias;
- f)** o candidato que realizou inscrição primeiro.